



LIGA
GAÚCHA
2024





LIGA
GAÚCHA
2024



ÍNDICE

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO 2 - DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 3 - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 4 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

CAPÍTULO 6 - DOS JOGOS

CAPÍTULO 7 - DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

CAPÍTULO 8 - DA ARBITRAGEM

CAPÍTULO 9 - DAS REGRAS DE MARKETING

CAPÍTULO 10 - DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO 11 - DAS APENAÇÕES

CAPÍTULO 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Sicredi





LIGA GAÚCHA 2024

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º - O GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 13 2024 terá o Sistema de Crédito Cooperativo - **SICREDI** como *Naming Rights* da competição. Com isso, a nomenclatura oficial do campeonato será **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**.

ARTIGO 2º - O GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024 será disputado por 46 (quarenta e seis) clubes no naipe masculino, os quais seguem listados abaixo:

CLUBE	NOME OFICIAL	MUNICÍPIO
1. AAB CAXIAS	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	CAXIAS DO SUL
2. AADE/SICOOB	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ESPORTE	CARLOS BARBOSA
3. AAPF	AAPF - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PROGRESSO FUTSAL	BENTO GONÇALVES
4. ACADEMIA CEM	ESCOLINHA DE FUTSAL ACADEMIA CEM	SANTIAGO
5. ACBF	ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL	CARLOS BARBOSA
6. ADS	ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS SANANDUVENSE	SANANDUVA
7. AFA	ASSOCIAÇÃO FARROUPILHA ATLÉTICA	FARROUPILHA
8. AGE	AGREMIAÇÃO GUAPORENSE DE ESPORTES	GUAPORÉ
9. ARSENAL	GRÊMIO ESPORTIVO AMÉRICA	TAPERA
10. ASAF	ASSOCIAÇÃO SANTO ÂNGELO DE FUTSAL	SANTO ÂNGELO
11. ASF	ASSOCIAÇÃO SOMOS FAMÍLIA FUTSAL	VERA CRUZ
12. ASIF	ASSOCIAÇÃO IBIRUBÁ DE FUTSAL	IBIRUBÁ
13. ASR	ASSOCIAÇÃO NOROESTE DE FUTSAL	SANTA ROSA
14. ASSOEVA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES - RS	VENÂNCIO AIRES
15. AVF	ASSOCIAÇÃO VACARIA DE FUTSAL	VACARIA
16. BOLA BOLA	ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL NOVA PETRÓPOLIS	NOVA PETRÓPOLIS
17. CEPE	CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS	CANOAS
18. CLUBE BRILHANTE	CLUBE BRILHANTE	PELOTAS
19. CTAF	CENTRO DE TREINAMENTO DE ATLETAS DE FUTSAL	LAJEADO
20. E.P.V. FUTSAL	E.P.V. FUTSAL	PELOTAS
21. ESC TP FUTSAL	TEIXEIRA, MARTINS E CIA LTDA	BAGÉ
22. FF FUTSAL	TIAGO FERRONATO LONGARAY EIRELI - ME	CANOAS
23. GE BRASIL	CACIQUE SPORTS	PELOTAS
24. GRÊMIO BALL	ESCOLA DESPORTIVA GRÊMIO BALL	RIO GRANDE
25. ITAPAGÉ	ESPORTE CLUBE ITAPAGE	F. WESTPHALEN





LIGA GAÚCHA 2024

26. KORPUS FUTSAL	ASSOCIAÇÃO KORPUS FUTSAL	CANDELÁRIA
27. MGA GAMES	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA MGA GAMES	CAXIAS DO SUL
28. PAROBÉ FUTSAL	MUNICÍPIO DE PAROBÉ	PAROBÉ
29. PBPf	INSTITUTO ANJOS DISFARÇADOS	FLORES DA CUNHA
30. PINHEIRO	PINHEIRO ATLETICO CLUBE, AGREMIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL	CARAZINHO
31. RANCKOUVER	RANCKOUVER PAGLIUCA FC	PORTO ALEGRE
32. REAL ITAQUI	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA REAL ITAQUI	ITAQUI
33. RJ	RECREIO DA JUVENTUDE	CAXIAS DO SUL
34. RODEIO FUTSAL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA RODEIO FUTSAL-AER FUT	RODEIO BONITO
35. RZ FUTSAL	ASSOCIAÇÃO REZENHA FUTSAL	PELOTAS
36. SANTA CRUZ FUTSAL	ASSOCIACAO ESPORTIVA NEW BOYS SANTA CRUZ	SANTA CRUZ DO SUL
37. SARANDI FUTSAL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SARANDI FUTSAL	SARANDI
38. SELO R17	PROJETO SOCIAL ONG SELO R17	VENÂNCIO AIRES
39. SERCESA	SERCESA SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	CARAZINHO
40. Sesi PANAMBI	LIGA ESPORTIVA Sesi	PANAMBI
41. TOP SPORT	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA TOP SPORT	CAXIAS DO SUL
42. UNIÃO SÃO BORJENSE	UNIÃO SÃO BORJENSE	SÃO BORJA
43. UJR	UNIÃO JOVEM DO RINCÃO	NOVO HAMBURGO
44. UNIÃO FC	ASS. UNIÃO FUTBOL CLUBE NONOAI	NONOAI
45. URUGUAI	SOCIEDADE CULTURAL E ESPORTIVA URUGUAI	PORTO XAVIER
46. VASCO DA GAMA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRUZ DE MALTA FUTSAL	CAXIAS DO SUL

ARTIGO 3º - A dimensão de quadra para a disputa das partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13** do ano de **2024** será de comprimento mínimo de 30 metros (máximo de 40 metros) e largura mínima de 17 metros (máxima de 20 metros).

ARTIGO 4º - As equipes enumeradas no ARTIGO 2º do presente regulamento, para efeito de publicidade em notícias, postagens e tabela de jogos nas mídias sociais da Liga Gaúcha de Futsal e do Gauchão de Futsal, poderão utilizar o nome de 01 (um) patrocinador para compor os nomes de suas equipes.

ARTIGO 5º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** será realizado entre o período de 22 de junho a 21 de dezembro de 2024, no estado do Rio Grande do Sul.

ARTIGO 6º - Os clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** declaram possuir pleno conhecimento do **ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, RESOLUÇÕES, REGULAMENTO GERAL DAS**





LIGA GAÚCHA 2024

COMPETIÇÕES, e demais normas vigentes reguladoras do Futsal, bem como o presente regulamento e as regras do jogo, os quais deverão atender e respeitar integralmente.

§ 1º - Os clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** apresentarão a Certidão Negativa de Débitos - CND do TJD. O documento comprovará que o clube está quite com o Tribunal de Justiça Desportiva da LGF;

§ 2º - A não apresentação da CND do TJD ensejará na inabilitação do clube de participar do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**.

ARTIGO 7º - A Liga Gaúcha de Futsal marcará os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**.

§ 1º - Os clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**, somente em COMUM ACORDO, poderão solicitar a alteração de data e horário dos jogos, desde que o façam em, no máximo, até 72 (setenta e duas) horas antes da data e horário originais da partida e também com 72 (setenta e duas) horas de antecedência em caso de antecipação, sempre respeitando as datas de início e término de cada fase;

§ 2º - As alterações deverão ser formalizadas em comum acordo, e efetivadas através do sistema de gerência da competição **GIOCO (gioco.4bp.com.br)**;

§ 3º - Caberá à LGF aceitar ou não tal solicitação;

§ 4º - A LGF sempre comunicará o clube mandante e visitante sobre qualquer tipo de alteração em relação às partidas;

§ 5º - A LGF poderá modificar qualquer data, horário e local, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data original da partida, se houver algum tipo de necessidade;

§ 6º - Caso alguma equipe desista de disputar a competição, antes do seu início e após a sua divulgação, a Liga Gaúcha de Futsal tem total autonomia para reordenar a tabela de jogos já publicada, visando o melhor interesse e pleno andamento da competição.

2. DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 8º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** será dirigido, administrativa e tecnicamente, pela Liga Gaúcha de Futsal, que responsabilizar-se-á por:

§ 1º - Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização da competição;





LIGA GAÚCHA 2024

§ 2º - Elaborar as tabelas da competição, sendo que, depois de divulgada a tabela de jogos, não será permitida a nenhuma equipe a transferência de um jogo sem efetivação do comum acordo;

§ 3º - Examinar as súmulas e os relatórios dos árbitros, clubes e representantes da LGF (quando for o caso) aprovando, ou não, as partidas;

§ 4º - Determinar a inversão do mando de jogo, quando isto se fizer necessário;

§ 5º - Determinar data, hora e local de realização das partidas.

ARTIGO 9º - As partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** serão realizadas nos ginásios que estejam com todos os seus alvarás liberatórios (BRIGADA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS e ENGENHEIRO CREDENCIADO) em plena validade, de acordo com a legislação vigente e com a homologação dos órgãos competentes, bem como a VISTORIA DE GINÁSIO da Liga Gaúcha de Futsal, sendo responsabilidade dos clubes as providências para a aquisição dos referidos documentos.

ARTIGO 10º - Na 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA e 2ª FASE - PLAYOFFS do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**, NÃO haverá obrigatoriedade de presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL, tampouco de SEGURANÇAS PARTICULARES, nos jogos.

§ 1º - Na 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, as partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** só terão seu início autorizado pela arbitragem com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL, sendo obrigatória a presença destes no ginásio ao longo do transcorrer do jogo;

§ 2º - Nesta 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, havendo a impossibilidade de contar com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL para os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**, o clube mandante deverá, OBRIGATORIAMENTE, providenciar, às suas expensas, no mínimo, 02 (dois) SEGURANÇAS PARTICULARES de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e com apresentação prévia de documentação da mesma (CNPJ e Contrato Social) para a realização da segurança e manutenção da ordem durante os jogos;

§ 3º - Na 4ª FASE - SEMIFINAL, as partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** só terão seu início autorizado pela arbitragem com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL, sendo obrigatória a presença destes no ginásio ao longo do transcorrer do jogo;

§ 4º - Nesta 4ª FASE - SEMIFINAL, havendo a impossibilidade de contar com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL para os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**, o clube mandante deverá, OBRIGATORIAMENTE, providenciar, às suas expensas, no mínimo, 04 (quatro) SEGURANÇAS PARTICULARES de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e com apresentação





LIGA GAÚCHA 2024

prévia de documentação da mesma (CNPJ e Contrato Social) para a realização da segurança e manutenção da ordem durante os jogos;

§ 5º - Na 5ª FASE - FINAL, 6ª FASE - SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE - FINAL ESTADUAL, as partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** só terão seu início autorizado pela arbitragem com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL, sendo obrigatória a presença destes no ginásio ao longo do transcorrer do jogo;

§ 6º - Nestes casos, havendo a impossibilidade de contar com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL para os jogos da 5ª FASE - FINAL, 6ª FASE - SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE - FINAL ESTADUAL do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**, o clube mandante deverá, OBRIGATORIAMENTE, providenciar, às suas expensas, no mínimo, 06 (seis) SEGURANÇAS PARTICULARES de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e com apresentação prévia de documentação da mesma (CNPJ e Contrato Social) para a realização da segurança e manutenção da ordem durante os jogos;

§ 7º - As partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** só terão seu início autorizado pela arbitragem com a presença de AMBULÂNCIA, podendo esta ser substituída pela presença de, no mínimo, 01 (um) profissional de saúde (médico, enfermeiro ou técnico de enfermagem) no ginásio. Além disso, o clube mandante é responsável por estabelecer contrato de sobreaviso com atendimento médico de urgência (AMBULÂNCIA), podendo ser junto à empresa prestadora de serviços de atendimento médico de urgência ou ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), garantindo assim a disponibilidade imediata de assistência médica em casos de emergência durante os jogos, devendo comprovar tais medidas até o início de cada partida;

§ 8º - Em caso de ausência da AMBULÂNCIA (ou profissional de saúde) antes do início das partidas de qualquer fase da competição e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR, antes do início das partidas da 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE - SEMIFINAL, 5ª FASE - FINAL, 6ª FASE - SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE - FINAL ESTADUAL, a arbitragem aguardará o tempo máximo de 01 (uma) hora para que estes cheguem ao ginásio;

§ 9º - Consumado o não comparecimento da AMBULÂNCIA (ou profissional de saúde) e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR, a LGF encaminhará o caso para análise do Tribunal de Justiça Desportiva;

§ 10º - O local de atuação dos seguranças particulares será, obrigatoriamente, na parte de fora da área de jogo, devendo os mesmos ingressarem a quadra apenas quando solicitados pelos oficiais de arbitragem da partida e/ou representante da LGF;





LIGA GAÚCHA 2024

§ 11º - Havendo saída da ambulância (ou profissional de saúde) do ginásio para atendimento, a arbitragem paralisará a partida, autorizando o seu recomeço apenas quando do retorno da mesma. O tempo máximo para espera do retorno da ambulância será de 01 (uma) hora.

ARTIGO 11º - O clube que promover desordem, ofensas, invasão de quadra, arremessos de objetos ou propiciar qualquer outro fato de elevada gravidade durante os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** estará sujeito a citações no Tribunal de Justiça Desportiva da LGF.

3. DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 12º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** será disputado pelos 46 (quarenta e seis) clubes relacionados no ARTIGO 2º e que obedecerão ao seguinte sistema:

§ 1º - A competição será disputada em 07 (sete) fases: 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA, 2ª FASE - PLAYOFFS, 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE - SEMIFINAL, 5ª FASE - FINAL, 6ª FASE - SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE - FINAL ESTADUAL.

§ 2º - A 1ª FASE da competição será composta por 08 (oito) grupos divididos em três regiões diferentes, os quais terão as seguintes nomeações e composições:

- **REGIÃO FRONTEIRA/PLANALTO**

GRUPO A (AVANÇAM CINCO EQUIPES)

1. Academia Cem (Santiago)
2. ASAF (Santo Ângelo)
3. ASR (Santa Rosa)
4. Real Itaqui (Itaqui)
5. União Samborjense (São Borja)
6. Uruguai (Porto Xavier)

GRUPO B (AVANÇAM QUATRO EQUIPES)

1. ADS (Sananduva)
2. Itapagé (Frederico Westphalen)
3. Rodeio Futsal (Rodeio Bonito)
4. Sarandi Futsal (Sarandi)
5. União FC (Nonoai)

GRUPO C (AVANÇAM QUATRO EQUIPES)

1. Arsenal (Não-Me-Toque)
2. ASIF (Ibirubá)
3. Pinheiro (Carazinho)
4. Sercesa (Carazinho)
5. Sesi Panambi (Panambi)





LIGA GAÚCHA 2024

§ 3º - Avançam diretamente para a 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL o 1º COLOCADO de cada um dos três grupos.

§ 4º - O 2º, 3º, 4º e 5º COLOCADO do Grupo A; o 2º, 3º e 4º COLOCADO do Grupo B e o 2º, 3º e 4º COLOCADO do Grupo C, classificam-se para a 2ª FASE - PLAYOFFS.

§ 5º - De acordo com o aproveitamento percentual, os 10 (dez) clubes serão divididos em 05 (cinco) chaves de 02 (duas) equipes cada, onde enfrentar-se-ão em jogos de ida e volta. Os vencedores dos confrontos juntar-se-ão aos 03 (três) 1º COLOCADOS da 1ª FASE. Assim, forma-se a 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL em cada região.

- **REGIÃO TAQUARI/SERRA**

GRUPO D (AVANÇAM CINCO EQUIPES)

1. AABB Caxias (Caxias do Sul)
2. AVF (Vacaria)
3. MGA Games (Caxias do Sul)
4. PBPF (Flores da Cunha)
5. RJ (Caxias do Sul)
6. Top Sport (Caxias do Sul)
7. Vasco da Gama (Caxias do Sul)

GRUPO E (AVANÇAM QUATRO EQUIPES)

1. AADE/Sicoob (Carlos Barbosa)
2. AAPF (Bento Gonçalves)
3. ACBF (Carlos Barbosa)
4. AFA (Farroupilha)
5. AGE (Guaporé)
6. CTAF (Lajeado)

GRUPO F (AVANÇAM QUATRO EQUIPES)

1. ASF (Vera Cruz)
2. Assoeva (Venâncio Aires)
3. Korpus Futsal (Candelária)
4. Santa Cruz Futsal (Santa Cruz do Sul)
5. Selo R17 (Venâncio Aires)

§ 6º - Avançam diretamente para a 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL o 1º COLOCADO de cada um dos três grupos.

§ 7º - O 2º, 3º, 4º e 5º COLOCADO do Grupo D; o 2º, 3º e 4º COLOCADO do Grupo E e o 2º, 3º e 4º COLOCADO do Grupo F, classificam-se para a 2ª FASE - PLAYOFFS.

§ 8º - De acordo com o aproveitamento percentual, os 10 (dez) clubes serão divididos em 05 (cinco) chaves de 02 (duas) equipes cada, onde enfrentar-se-ão em jogos de ida e volta. Os vencedores dos confrontos





LIGA GAÚCHA 2024

juntar-se-ão aos 03 (três) 1º COLOCADOS da 1ª FASE. Assim, forma-se a 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL em cada região.

- **REGIÃO SUL/METROPOLITANA**

GRUPO G (AVANÇAM QUATRO EQUIPES)

1. Bola Bola (Nova Petrópolis)
2. CEPE (Canoas)
3. FF Futsal (Canoas)
4. Parobé Futsal (Parobé)
5. Ranckouver (Porto Alegre)
6. UJR (Novo Hamburgo)

GRUPO H (AVANÇAM QUATRO EQUIPES)

1. Clube Brilhante (Pelotas)
2. E.P.V. Futsal (Pelotas)
3. Esc TP Futsal (Bagé)
4. GE Brasil (Pelotas)
5. Grêmio Ball (Rio Grande)
6. RZ Futsal (Pelotas)

§ 9º - Avançam para a 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL o 1º, 2º, 3º e 4º COLOCADO de cada um dos dois grupos.

§ 10º - Na 1ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de seus grupos, todas contra todas.

§ 11º - A 2ª FASE da competição, denominada como PLAYOFFS, será composta de 05 (cinco) chaves em cada uma das regiões FRONTEIRA/PLANALTO e TAQUARI/SERRA, mantendo-se as composições da 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA, nomeadas e compostas da seguinte forma:

- **REGIÃO FRONTEIRA/PLANALTO (GRUPO A, B e C)**

CHAVE I

- 1º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)
10º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)

CHAVE J

- 2º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)
9º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)

CHAVE K

- 3º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)
8º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)





LIGA GAÚCHA 2024

CHAVE L

4º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)

7º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)

CHAVE M

5º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)

6º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)

- **REGIÃO TAQUARI/SERRA (GRUPO D, E e F)**

CHAVE N

1º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)

10º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)

CHAVE O

2º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)

9º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)

CHAVE P

3º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)

8º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)

CHAVE Q

4º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)

7º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)

CHAVE R

5º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)

6º MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL (DENTRE OS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE - PLAYOFFS)

§ 12º - Na 2ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 3ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos dois jogos.

§ 13º - A 3ª FASE da competição, denominada como QUARTAS DE FINAL, será composta de 04 (quatro) chaves em cada região com 02 (duas) equipes cada, mantendo-se as composições da 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA, nomeadas e compostas da seguinte forma:

- **REGIÃO FRONTEIRA/PLANALTO (GRUPO A, B e C)**

CHAVE S

1º MELHOR 1º COLOCADO DA 1ª FASE

5ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS





LIGA GAÚCHA 2024

CHAVE T

2º MELHOR 1º COLOCADO DA 1ª FASE

4ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS

CHAVE U

3º MELHOR 1º COLOCADO DA 1ª FASE

3ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS

CHAVE V

1ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS

2ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS

- REGIÃO TAQUARI/SERRA (GRUPO D, E e F)

CHAVE W

1º MELHOR 1º COLOCADO DA 1ª FASE

5ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS

CHAVE X

2º MELHOR 1º COLOCADO DA 1ª FASE

4ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS

CHAVE Y

3º MELHOR 1º COLOCADO DA 1ª FASE

3ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS

CHAVE Z

1ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS

2ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS

- ETAPA SUL/METROPOLITANA (GRUPO G e H)

CHAVE AA

1º COLOCADO DO GRUPO G

4º COLOCADO DO GRUPO H

CHAVE BB

2º COLOCADO DO GRUPO G

3º COLOCADO DO GRUPO H

CHAVE CC

1º COLOCADO DO GRUPO H

4º COLOCADO DO GRUPO G





LIGA GAÚCHA 2024

CHAVE DD

2º COLOCADO DO GRUPO H

3º COLOCADO DO GRUPO G

§ 14º - Na 3ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 4ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos dois jogos.

§ 15º - A 4ª FASE da competição, denominada como SEMIFINAL, será composta de 02 (duas) chaves em cada região com 02 (duas) equipes cada, mantendo-se as composições da 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA, nomeadas e compostas da seguinte forma:

- **REGIÃO FRONTEIRA/PLANALTO (GRUPO A, B e C)**

CHAVE EE

1ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

4ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

CHAVE FF

2ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

3ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

- **REGIÃO TAQUARI/SERRA (GRUPO D, E e F)**

CHAVE GG

1ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

4ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

CHAVE HH

2ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

3ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

- **ETAPA SUL/METROPOLITANA (GRUPO G e H)**

CHAVE II

1ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

4ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

CHAVE JJ

2ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

3ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)





LIGA GAÚCHA 2024

§ 16º - Na 4ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 5ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos dois jogos.

§ 17º - A 5ª FASE da competição, FINAL, será composta de 01 (uma) chave em cada região com 02 (duas) equipes, mantendo-se as composições da 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA, nomeadas e compostas da seguinte forma:

- **REGIÃO FRONTEIRA/PLANALTO (GRUPO A, B e C)**

CHAVE KK

VENCEDOR DA CHAVE EE
VENCEDOR DA CHAVE FF

- **REGIÃO TAQUARI/SERRA (GRUPO D, E e F)**

CHAVE LL

VENCEDOR DA CHAVE GG
VENCEDOR DA CHAVE HH

- **REGIÃO SUL/METROPOLITANA (GRUPO G e H)**

CHAVE MM

VENCEDOR DA CHAVE II
VENCEDOR DA CHAVE JJ

§ 18º - Na 5ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que a equipe que somar o maior número de pontos será declarada CAMPEÃ de sua determinada região, sendo a outra equipe declarada VICE-CAMPEÃ da mesma.

§ 19º - A 6ª FASE da competição, SEMIFINAL ESTADUAL, será composta de 02 (duas) chaves com 02 (duas) equipes cada, nomeadas e compostas da seguinte forma:

SEMIFINAL 01

1º MELHOR CAMPEÃO DE REGIÃO (apuração percentual considerando a 1ª FASE, 3ª FASE, 4ª FASE e 5ª FASE da competição)

1ª MELHOR CAMPANHA DENTRE OS VICE-CAMPEÕES DE REGIÃO (apuração percentual considerando a 1ª FASE, 3ª FASE, 4ª FASE e 5ª FASE da competição)

SEMIFINAL 02

2º MELHOR CAMPEÃO DE REGIÃO (apuração percentual considerando a 1ª FASE, 3ª FASE, 4ª FASE e 5ª FASE da competição)





LIGA GAÚCHA 2024

3º MELHOR CAMPEÃO DE REGIÃO (apuração percentual considerando a 1ª FASE, 3ª FASE, 4ª FASE e 5ª FASE da competição)

§ 20º - Na 6ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 7ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos dois jogos.

§ 21º - A 7ª FASE da competição, FINAL ESTADUAL, será composta de 01 (uma) chave com 02 (duas) equipes, nomeada e composta da seguinte forma:

FINALÍSSIMA

VENCEDOR DA SEMIFINAL 01

VENCEDOR DA SEMIFINAL 02

§ 22º - Na 7ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro da chave, em que a equipe que somar o maior número de pontos será declarada CAMPEÃ do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**, sendo a outra equipe declarada VICE-CAMPEÃ.

§ 23º - Caso haja empate em pontos na 2ª FASE - PLAYOFFS, 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE - SEMIFINAL, 5ª FASE - FINAL, 6ª FASE - SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE - FINAL ESTADUAL, após a realização do jogo de volta, haverá prorrogação de 10 (dez) minutos para apontar o vencedor. A prorrogação é disputada em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.

§ 24º - Persistindo o empate na prorrogação da 2ª FASE - PLAYOFFS, 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE - SEMIFINAL, 5ª FASE - FINAL, 6ª FASE - SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE - FINAL ESTADUAL, haverá decisão por penalidades máximas para apontar o vencedor.

§ 25º - Na 2ª FASE - PLAYOFFS e 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, o jogo de volta será realizado sob o mando do clube melhor classificado na fase anterior em seu respectivo grupo, considerando que a composição das chaves nas referidas fases acontece por cruzamentos olímpicos.

§ 26º - Na 4ª FASE - SEMIFINAL, 5ª FASE - FINAL, 6ª FASE - SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE - FINAL ESTADUAL, o jogo de volta será realizado sob o mando do clube que tiver a melhor campanha percentual ao longo de toda a amostragem até o momento dentro da competição, desconsiderando-se a 2ª FASE - PLAYOFFS a partir da disputa da 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL. Em caso de campanhas iguais no aproveitamento percentual, observar-se-ão os critérios de desempate (CAPÍTULO 4).

§ 27º - O clube CAMPEÃO do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** conquistará vaga no **CAMPEONATO BRASILEIRO DE CLUBES DE FUTSAL**, organizado pela Associação Brasileira de Ligas de Futsal - ABLF, em 2025.





4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

ARTIGO 13º - Os critérios de desempate, quando houver empate em número de pontos dentro dos grupos da 1ª FASE da competição, serão apurados, sucessivamente, na seguinte ordem:

1. **CONFRONTO DIRETO**, quando o empate ocorrer entre DUAS equipes;
2. **MAIOR** número de vitórias (V);
3. **MENOR** número de gols sofridos (GC);
4. **MAIOR** número de gols assinalados (GP);
5. **MENOR** número de cartões vermelhos recebidos (CV);
6. **MENOR** número de cartões amarelos recebidos (CA);
7. **SORTEIO**.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o aproveitamento percentual for a estatística utilizada para determinado apontamento dentro da competição, considerar-se-ão os mesmos critérios acima (excetuando-se o 1), bem como a proporção de jogos realizados por cada clube dentro do certame.

5. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

ARTIGO 14º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 35 (trinta e cinco) atletas no **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**, observando e respeitando todas as diretrizes contidas no REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES da LGF.

§ 1º - O prazo para inscrição e anexação da documentação dos atletas e membros de comissão técnica no sistema de dados do campeonato **GIOCO** (gioco.4bp.com.br), visando à participação no **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**, finda-se no dia **25 de setembro de 2024**;

§ 2º - Para ser efetivado o registro de cada atleta, deverá haver a anexação da **AUTORIZAÇÃO DE MENOR**, a qual deverá ser assinada pelo pai, mãe ou responsável do atleta, e inserida no sistema de dados do campeonato **GIOCO** (gioco.4bp.com.br).

ARTIGO 15º - Para cada jogo do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**, os clubes participantes finalizarão a relação de atletas e membros de comissão técnica para a partida na **PRÉ-SÚMULA DO JOGO** (*editada até seis horas antes do horário oficial de início da partida, via sistema GIOCO - gioco.4bp.com.br*).

§ 1º - A referida pré-súmula deverá estar com todos os seus campos preenchidos e a relação de até 18 (dezoito) atletas e de até 05 (cinco) membros de comissão técnica. A identificação dos atletas e membros da comissão técnica relacionados é **OBRIGATÓRIA** e será feita através da exibição de carteira de identidade civil ou militar, passaporte, carteira de registro profissional, carteira de motorista, carteira de trabalho, nos originais, em fotocópias autenticadas ou identificação digital (aplicativo de celular - fazendo-se exceção à





LIGA GAÚCHA 2024

carteira de trabalho), devendo estes ser entregues à mesa de arbitragem com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência em relação ao horário de início da partida;

§ 2º - Para desempenhar as funções de preparador físico, médico e fisioterapeuta dentro de quadra e com relação na súmula, estes OBRIGATORIAMENTE deverão apresentar carteira em seu respectivo Conselho Regional em plena validade (CREF, CRM e/ou CREFITO, respectivamente);

§ 3º - A SÚMULA DO JOGO (*realizada e disponível no sistema **GIOCO - gioco.4bp.com.br***) será considerada DOCUMENTO OFICIAL da PARTIDA e poderá ser requerida pelo Tribunal de Justiça Desportiva a qualquer hora.

§ 4º - A súmula será finalizada, no máximo, após 48 horas do término da partida;

§ 5º - Somente poderão participar dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** os atletas e membros de comissão técnica que tiverem seus nomes publicados no BID (*Boletim Informativo Diário, disponível no sistema **GIOCO - gioco.4bp.com.br***) até às 23h59min do último dia útil anterior à realização das partidas e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento e no sistema de inscrições **GIOCO - gioco.4bp.com.br**.

§ 6º - O pagamento do boleto de inscrição deverá IMPRETERIVELMENTE ser efetuado 2 (dois) dias úteis ANTES da data original da partida para que haja a compensação no sistema em tempo hábil;

§ 7º - Abaixo, elucida-se a questão dos prazos, geração do boleto, pagamento do mesmo e compensação no sistema:

§ 8º - Registros de atletas realizados nas quartas-feiras (entre 13h e 23h59min), quintas-feiras, sextas-feiras, sábados e domingos:

- Autorização na segunda-feira;
- Pagamento do boleto até terça-feira;
- Liberação no BID na quarta-feira.

§ 9º - Registros de atletas realizados nas segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras (entre 00h01min e 12h):

- Autorização na quarta-feira;
- Pagamento do boleto até quinta-feira;
- Liberação no BID na sexta-feira.

§ 10º - Pagamentos e liberações realizadas em feriados, só acontecerão no próximo dia útil.





LIGA GAÚCHA 2024

§ 11º - O atleta ou membro de comissão técnica que tiver o seu nome publicado pelo BID (*Boletim Informativo Diário*, disponível no sistema **GIOCO** - gioco.4bp.com.br) por uma equipe em uma determinada categoria poderá participar normalmente em jogos de outra categoria, pela mesma equipe, desde que atinja as exigências de idade e sexo (somente para atletas) e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento e no sistema de inscrições **GIOCO** - gioco.4bp.com.br;

§ 12º - Um atleta não poderá participar do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** por diferentes clubes. O registro em súmula de jogo é o que efetiva a participação do atleta por determinado clube.

6. DOS JOGOS

ARTIGO 16º - As equipes deverão relacionar, obrigatoriamente, no mínimo, 10 (dez) atletas para cada uma das partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**, sendo que os 10 (dez) atletas deverão estar presentes em quadra e fardadas.

§ 1º - A equipe que não apresentar o número mínimo de atletas que está apontado no *caput* do presente artigo, independente do motivo, será submetida ao Tribunal de Justiça Desportiva;

§ 2º - É obrigatória a presença no banco de reservas do treinador e massagista e/ou médico/fisioterapeuta, enquanto que as presenças do auxiliar técnico, preparador físico, massagista e/ou médico/fisioterapeuta são opcionais, sendo que, na falta dos profissionais obrigatórios, a equipe infratora será submetida ao Tribunal de Justiça Desportiva;

§ 3º - Não será obrigatória a utilização de numeração fixa nos uniformes dos atletas registrados de cada clube ao longo de todo o **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**.

7. DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

ARTIGO 17º - As transmissões dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** serão exclusivas do mandante da partida e as mesmas serão realizadas pela sua emissora/veículo oficial.

§ 1º - O clube mandante não terá obrigatoriedade de compartilhamento de sinal, tampouco de dispor estruturas técnicas para terceiros;

§ 2º - O clube visitante não terá o direito de transmitir os jogos, exceto em caso de comum acordo entre os dois clubes envolvidos na partida;

§ 3º - A eventual transmissão por veículo de comunicação indicado e/ou parceiro da LGF não disporá de exclusividade;





LIGA GAÚCHA 2024

§ 4º - As emissoras e suas respectivas equipes de transmissão estarão sujeitas a citações no Tribunal de Justiça Desportiva da LGF, em caso de ofensas, desrespeitos e/ou condutas inapropriadas durante as transmissões;

§ 5º - A emissora/veículo oficial deverá ser indicada pelo próprio clube ou ser justamente o canal oficial do mesmo;

§ 6º - Quando solicitado, será obrigatório o uso do projeto gráfico autorizado pela organização do evento (LGF);

§ 7º - Quando solicitado, a emissora/veículo de comunicação ou o clube mandante deverá disponibilizar a gravação do jogo em plataforma digital de compartilhamento de arquivos;

§ 8º - Quando solicitado, será obrigatória a utilização das vinhetas e conteúdos especiais da LGF;

§ 9º - As praças esportivas dos clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**, viabilizando as transmissões dos jogos e coberturas jornalísticas, deverão, obrigatoriamente, dispor de 100/100 MB de INTERNET DEDICADA, com cabo chegando até a unidade móvel da emissora.

ARTIGO 18º - A LGF é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, sendo que os clubes e/ou emissoras locais têm total autonomia para explorar transmissões através da internet e/ou através de telefonia móvel, conforme dispõe o ARTIGO 17º.

§ 1º - Em caso de transmissão pela LGF TV ou televisão (aberta ou fechada), estes terão total exclusividade, além de prioridade de escolha e utilização dos espaços destinados à imprensa em cada praça esportiva;

§ 2º - Será obrigatório levantar a rede de quadra (frontal da câmera) nos jogos de produção da LGF TV e/ou televisão (aberta ou fechada);

§ 3º - A LGF poderá usufruir o direito de transmissão exclusiva a qualquer momento.

8. DA ARBITRAGEM

ARTIGO 18º - As taxas de arbitragem, transporte e diárias dos oficiais de arbitragem dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** serão pagas pelos clubes mandantes de cada partida.

§ 1º - O valor da taxa de arbitragem para cada jogo do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** está disponível no **ANEXO I** do regulamento;





LIGA GAÚCHA 2024

§ 2º - A taxa de arbitragem para os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** na 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE - SEMIFINAL, 5ª FASE - FINAL, 6ª FASE - SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE - FINAL ESTADUAL, terá um acréscimo de 10% em relação à taxa da fase imediatamente anterior da competição.

ARTIGO 19º - Nos jogos de volta da 2ª FASE - PLAYOFFS, 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE - SEMIFINAL, 5ª FASE - FINAL, 6ª FASE - SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE - FINAL ESTADUAL, o clube mandante efetuará o pagamento da taxa de prorrogação, equivalente a 20% do valor total do borderô do jogo, excluindo-se os valores de diárias e passagens.

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** - Em não havendo a realização da prorrogação, o valor referente à taxa de prorrogação será restituído ao clube em prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos após o término do jogo.

ARTIGO 20º - O prazo máximo para pagamento de todas as taxas de arbitragem é de até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início de cada jogo.

§ 1º - Caso o clube mandante não efetue o pagamento das taxas de arbitragem no tempo regulamentar estabelecido no *caput* desse artigo, os oficiais de arbitragem aguardarão prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, com relação ao horário de início da partida, para que as taxas sejam efetuadas, sob pena de não realização da partida em questão;

§ 2º - Ocorrendo o descumprimento do período estabelecido no ARTIGO 20º, o clube responsável será considerado derrotado na partida em questão (W.O.) e submetido ao Tribunal de Justiça Desportiva;

§ 3º - Não será aceito o pagamento através de cheque, devendo o mesmo ser feito em espécie;

§ 4º - Para todos os demais jogos já marcados em tabela, e que se referem à infração contida no *caput* do presente artigo, serão computadas vitórias pelo escore de 7 x 0 contra a equipe infratora. Os jogos já realizados não sofrerão alteração.

9. DAS REGRAS DE MARKETING

ARTIGO 21º - A LGF é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, e plataformas digitais (streaming e redes sociais).

§ 1º - A LGF é detentora exclusiva da exploração e de direitos de comercialização de publicidade estática do centro de quadra, das áreas de meta, das goleiras (filós na parte interna) e de espaços de publicidade específica nos ginásios, conforme mapa de quadra, podendo, a qualquer momento, usufruir do espaço para





LIGA GAÚCHA 2024

entregar compromissos comerciais, especialmente e impreterivelmente nos jogos finais e nas transmissões de televisão, tanto aberta quanto para fechada, e plataformas digitais (streaming e redes sociais).

§ 2º - Os clubes comprometem-se em não aplicar publicidade de patrocinadores concorrentes ao patrocinador *Naming Rights* da competição nas propriedades de quadra (adesivos na quadra de jogo).

§ 3º - Os clubes comprometem-se a não realizar ativações de patrocinadores concorrentes ao patrocinador *Naming Rights* da competição na quadra de jogo.

§ 4º - Os clubes comprometem-se a, em caso de chegar na final, adesivar o centro da quadra do ginásio com o patrocinador *Naming Rights* da competição.

§ 5º - Os clubes têm total liberdade para ativações em qualquer local do ginásio e arquibancadas.

§ 6º - A propriedade de rede da goleira (filó) será explorada pela LGF, sendo que os clubes comprometem-se a não entregar a propriedade a outro patrocinador que não seja aquele apontado pela LGF.

ARTIGO 22º - Os clubes deverão obrigatoriamente providenciar para a quadra de jogo a instalação de 20 (vinte) estruturas de metal de merchandising (ou quantidade proporcional às medidas da quadra de jogo do ginásio) com medidas de 3,40m x 1,10m que darão suporte preferencialmente aos tecidos de publicidade ou lonas de publicidade estática. Estas terão medidas de 3,30m x 1,00m de área útil. O posicionamento dos tecidos/lonas é determinado de acordo com o mapa oficial de publicidade estática da competição, bem como seguindo a padronização utilizada nas principais competições oficiais da modalidade.

§ 1º - A LGF cederá 10 (dez) posições para os tecidos/lonas dos clubes, sendo as 10 (dez) posições restantes, juntamente ao centro de quadra, as áreas de meta e goleiras, exploradas pela própria LGF;

§ 2º - As partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** só terão seu início autorizado pela arbitragem caso os tecidos/lonas estejam expostos exatamente conforme orientação do mapa de quadra;

§ 3º - Os tecidos/lonas deverão, conforme mapa de quadra, ser instalados em todos os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**;

§ 4º - Caso haja alguma irregularidade em relação ao exposto no PARÁGRAFO 3º do referido artigo, a arbitragem deverá aguardar o prazo máximo de 30 (trinta) minutos para que o clube mandante providencie os tecidos/lonas em suas devidas posições;

§ 5º - Nas placas de publicidade, em caso de patrocinador concorrente ao patrocinador *Naming Rights* da competição, os clubes comprometem-se a que esse patrocinador concorrente tenha no máximo duas placas.

ARTIGO 23º - A propaganda institucional nos ginásios (nome do clube, patrocinadores, órgãos públicos, tais como prefeituras municipais, governos estaduais, autarquias e universidades públicas) não será cobrada,





LIGA GAÚCHA 2024

desde que esta propaganda não influa no projeto comercial do evento, tirando a visibilidade dos patrocinadores. Para isto, qualquer propaganda institucional, bem como faixas de torcidas, somente será autorizada se instaladas acima de 08 (oito) metros de altura, visando ainda proteger a “limpeza” da imagem para o projeto comercial do evento.

ARTIGO 24º - Boleiros e secadores de quadra poderão utilizar a marca do uniforme do clube mandante desde que a cor do mesmo não seja igual ao das equipes participantes das partidas, bem como da equipe de arbitragem. A LGF pode, a qualquer momento, usufruir da propriedade para entrega de compromissos comerciais.

ARTIGO 25º - Todo e qualquer descumprimento dos artigos acima, acarretará à equipe infratora o encaminhamento ao Tribunal de Justiça Desportiva.

10. DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 26º - Toda e qualquer premiação do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** será entregue quando da realização da última partida da 5ª FASE - FINAL e da 7ª FASE - FINAL ESTADUAL.

§ 1º - A premiação do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** será feita da seguinte maneira:

- a) 01 (um) TROFÉU de CAMPEÃO + 30 (trinta) MEDALHAS de CAMPEÃO;
- b) 01 (um) TROFÉU de VICE-CAMPEÃO + 30 (trinta) MEDALHAS de VICE-CAMPEÃO;
- c) 01 (um) TROFÉU de DEFESA MENOS VAZADA;
- d) 01 (um) TROFÉU de ARTILHEIRO.

§ 2º - Considerando a diferença do número de jogos realizados pelos clubes participantes da competição ao longo da disputa, o ARTILHEIRO e a DEFESA MENOS VAZADA do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** serão definidos através de apuração percentual (número de gols / número de jogos).

§ 3º - Ao término da competição, em caso de empate na disputa entre ARTILHEIRO e/ou DEFESA MENOS VAZADA, o troféu será entregue à equipe melhor colocada, ficando a cargo da LGF providenciar, em até 60 dias, um novo troféu ao clube não contemplado na cerimônia de premiação.

ARTIGO 27º - A premiação da REGIÃO FRONTEIRA/PLANALTO, REGIÃO TAQUARI/SERRA e REGIÃO SUL/METROPOLITANA, ao término da 5ª FASE - FINAL, do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** será feita da seguinte maneira:

- a) 01 (um) TROFÉU de CAMPEÃO + 30 (trinta) MEDALHAS de CAMPEÃO;
- b) 01 (um) TROFÉU de VICE-CAMPEÃO + 30 (trinta) MEDALHAS de VICE-CAMPEÃO.





11. DAS APENAÇÕES

ARTIGO 28º - Os cartões amarelos recebidos na 1ª FASE do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** serão zerados ao final da participação de cada clube nesta fase TÃO SOMENTE. Nas fases seguintes, os cartões amarelos recebidos por atletas e membros de comissão técnica NÃO acumularão. Os atletas e membros de comissão técnica que receberem o 3º CARTÃO AMARELO ou CARTÃO VERMELHO na última partida da 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA terão que cumprir normalmente a suspensão automática, mesmo que em outra fase da competição.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - O controle de cartões é de responsabilidade de cada uma das equipes participantes da competição.

ARTIGO 29º - O atleta e/ou membro de comissão técnica que atingir três cartões amarelos, independentemente da sequência das partidas previstas na tabela de jogos da 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA da competição, deverá cumprir a correspondente suspensão automática de uma partida no jogo subsequente, mesmo que este seja realizado nas fases subseqüentes da competição. O mesmo processo se repetirá em relação à suspensão automática advinda de cartão vermelho.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da LGF, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

ARTIGO 30º - Para efeito de controle de cartões recebidos na 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA, a contagem será feita da seguinte maneira:

- a) atleta e/ou membro de comissão técnica recebe cartão vermelho oriundo de dois cartões amarelos na mesma partida = cartões amarelos não são computados no controle de cartões, pois deram origem a um cartão vermelho = 1 partida de suspensão automática;
- b) atleta e/ou membro de comissão técnica recebe cartão vermelho direto e já possuía um cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida = cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada por um cartão vermelho direto = 1 partida de suspensão automática;
- c) atleta e/ou membro de comissão técnica entra em quadra com dois cartões amarelos recebidos em partidas anteriores, recebe um novo cartão amarelo e, posteriormente, na mesma partida, recebe um cartão vermelho direto = 2 partidas de suspensão automática.

ARTIGO 31º - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar ou





LIGA GAÚCHA 2024

resultado de julgamento a que for submetida a atleta ou o membro de comissão técnica na esfera da Justiça Desportiva.

ARTIGO 32º - Sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, consequentemente, impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) o técnico, treinador, auxiliar técnico, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou massagista que for expulso ou receber o terceiro cartão amarelo na partida anterior da mesma competição.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 33º - Os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024** terão o tempo de duração de 30 (trinta) minutos cronometrados, com 10 (dez) minutos de descanso entre ambos, sendo que o primeiro período de 15 (quinze) minutos deverá obedecer ao que segue, sob pena da equipe infratora perder os pontos do jogo em disputa: os 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos iniciais deverão ser jogados por um grupo de atletas a critério do técnico da equipe disputante. Ao término deste tempo, haverá uma interrupção no jogo para a troca de todos os atletas que participaram anteriormente, não sendo permitida a repetição, sob hipótese alguma, de qualquer atleta que já tenha participado até então, sendo, portanto, obrigatória a troca integral de toda a equipe neste momento, dando-se continuidade aos 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos finais deste período. No segundo período de 15 (quinze) minutos, fica a critério do técnico da equipe disputante a utilização de qualquer atleta regularmente inscrito em súmula naquele jogo. Após interrupção de jogo no primeiro tempo (7 minutos e 30 segundos), se dará prosseguimento ao mesmo através de bola ao chão no círculo central por parte da equipe que estava de posse da mesma quando da paralização.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - Caso aconteça a marcação de um pênalti ou tiro livre direto sem barreira na marca de 10 metros exatamente aos 7º30" do 1º tempo, a cobrança deverá ser efetuada antes das substituições obrigatórias.

ARTIGO 34º - Nos arremessos de meta e/ou em casos de defesas parciais, a bola lançada pelo goleiro só poderá ultrapassar a linha divisória da quadra se bater no solo ou em qualquer atleta colocado na sua meia quadra de jogo. Caso não seja cumprida esta determinação, será cobrado um tiro livre indireto em qualquer local da linha divisória da quadra.

§ 1º - Em qualquer outra situação de jogo, o goleiro poderá repor/lançar a bola com os pés direto ao ataque.

§ 2º - Nos arremessos de meta, deverá ser respeitado um espaço imaginário de 10 metros pelo time que está sem a posse de bola em relação a linha de fundo do goleiro que está recolocando a bola em jogo, visando liberdade mínima para o time que está de posse de bola iniciar a jogada. A determinação é válida tão somente em casos de arremessos de meta.





LIGA GAÚCHA 2024

ARTIGO 35º - Qualquer ação promocional proposta pelos clubes, envolvendo as partidas e os locais de realização dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**, deverá ser previamente comunicada à LGF, para que seja submetida à aprovação. A ação promocional proposta pelos clubes não poderá conflitar com empresas concorrentes dos patrocinadores da LGF.

ARTIGO 36º - Os oficiais de arbitragem da LGF, apresentando carteirinha da AGAFUSA e/ou REGISTRO no sistema de inscrições **GIOCO – giopo.4bp.com.br**, devem ser isentos do pagamento de ingresso em qualquer jogo da competição.

ARTIGO 37º - É de total responsabilidade de cada clube o direito de arena de seus atletas e membros de comissão técnica.

ARTIGO 38º - Os valores referentes a todas as multas previstas neste regulamento, e/ou advindas de apenações impostas pelo Tribunal de Justiça Desportiva, deverão ser recolhidos em conta específica indicada pela LGF, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação. Findo esse prazo, a equipe infratora somente poderá jogar se efetivar o pagamento da referida multa, bem como não poderá realizar inscrição de atleta/membro de comissão técnica, receber eventuais bolas disponíveis, requerer declaração de qualquer natureza ou avançar de fase nas competições em atividade durante o período de inadimplência.

ARTIGO 39º - Não é permitida a participação para nenhum clube em outra competição de âmbito estadual na categoria SUB 13 masculina na mesma temporada de realização do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 13 2024**.

ARTIGO 40º - O presente regulamento é aprovado de maneira unânime por todos os participantes que, desde já, declaram pleno conhecimento sobre todas as regras e determinações aqui contidas.

ARTIGO 41º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Liga Gaúcha de Futsal.

Rio Grande do Sul, 04 de maio de 2023.

NELSON BAVIER
Presidente





LIGA GAÚCHA 2024

ANEXO I - TAXAS DE ARBITRAGEM

CAMPEONATO	ÁRBITRO PRINCIPAL	ÁRBITRO AUXILIAR	ANOTADOR	CRONOM.	REPRES. QUADRA	TOTAL
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE A	R\$ 363,00	R\$ 352,00	R\$ 187,00	R\$ 187,00	R\$ 297,00	R\$ 1.386,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B	R\$ 310,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 257,00	R\$ 1.167,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE C	R\$ 240,00	R\$ 229,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 238,00	R\$ 957,00
COPA DOS PAMPAS	R\$ 363,00	R\$ 352,00	R\$ 187,00	R\$ 187,00	R\$ 297,00	R\$ 1.386,00
TAÇA FARROUPILHA	R\$ 243,00	R\$ 233,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	--	R\$ 726,00
GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO	R\$ 126,00	R\$ 116,00	R\$ 81,00	R\$ 81,00	--	R\$ 404,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 20	R\$ 182,00	R\$ 171,00	R\$ 107,00	R\$ 107,00	--	R\$ 567,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 17	R\$ 101,00	R\$ 92,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	--	R\$ 323,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 15	R\$ 94,00	R\$ 84,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	--	R\$ 300,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 13	R\$ 92,00	R\$ 83,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	--	R\$ 295,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 11	R\$ 92,00	R\$ 83,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	--	R\$ 295,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 09	R\$ 92,00	R\$ 83,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	--	R\$ 295,00

OBS.: Na Taça Farroupilha, quando solicitado e nas fases eliminatórias, o valor da taxa do Representante de Quadra será de R\$ 238,00.

DIÁRIAS

CATEGORIAS	DISTÂNCIAS DO LOCAL	VALOR
SUB 15 / SUB 17	Valor Único	R\$ 30,00
SUB 09 / SUB 11 / SUB 13	Valor Único	R\$ 20,00
SUB 20 / FEMININO ADULTO MASCULINO ADULTO	Árbitros da cidade	R\$ 15,00
	21Km a 50Km	R\$ 45,00
	51Km a 100Km	R\$ 55,00
	101Km a 150Km	R\$ 60,00
	151Km a 200Km	R\$ 65,00
	201Km a 250Km	R\$ 70,00
	251Km a 300Km	R\$ 75,00
	301Km a 400Km	R\$ 80,00
	401Km a 500Km	R\$ 90,00
	Acima de 501Km	R\$ 110,00

OBS.: Não há pagamento de diárias para árbitros residentes nas cidades dos jogos para as categorias SUB 09, SUB 11, SUB 13, SUB 15 e SUB 17, tampouco da Taça Farroupilha, com exceção às finais.





LIGA
GAÚCHA
2024



VALORES DE TRANSPORTE

DISTÂNCIAS (IDA E VOLTA)	VALORES P/ KM RODADO
0Km a 100Km	R\$ 1,18
101Km a 200Km	R\$1,14
201Km a 300Km	R\$ 1,10
301Km a 500Km	R\$ 1,06
501Km a 700Km	R\$ 1,02
Acima de 701Km	R\$ 0,98

OBS. 1: Valores de pedágio a serem pagos separadamente no borderô.

OBS. 2: Quando o valor em passagens for inferior ao valor de Km, este deverá ser aplicado (geralmente, quando o deslocamento for somente de 01 ou 02 árbitros). Para os demais membros da equipe de arbitragem, seguir a aplicação do Km, se for mais baixo o custo.

